

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1716

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 481, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 311, de 15 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 311, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

I - até o dia 1º de julho de cada ano: cadastro do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelas unidades gestoras no Departamento de Compras, ou órgão equivalente da entidade integrante Administração Indireta;

Art. 8º A autoridade competente deverá aprovar as contratações previstas, podendo reprovar itens do PCA ou devolvê-lo as unidades gestoras, por meio do respectivo órgão de compras, se necessário, para proceder aos ajustes necessários.

Art. 10.....

II - em casos específicos, havendo alteração da Lei Orçamentária Anual para adequação do plano de contratações anual ao orçamento modificado, quando não for possível a inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens no prazo previsto no inciso anterior, ou mesmo, em situações justificadas nas hipóteses de alteração substancial de preços praticados no mercado, ou ainda, em razão de fato superveniente devidamente justificado.

Art. 15. São áreas requisitantes da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, todas as unidades gestoras do orçamento investidas da competência de gerir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 16. Para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) consolidado dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, que será executado no ano de 2024, as unidades gestoras requisitantes deverão até o dia 1º de novembro de 2023, formalizar o cadastro de seu Documento de Formalização de Demandas (DFD), contendo o plano anual de contratações setorial, nos respectivos órgãos responsáveis

por Compras, Licitações e Contratos Administrativos.

§ 3º As unidades gestoras, encarregadas pelo planejamento de compras e de realizar licitações, enviarão os Documentos de Formalização de Demanda (DFD) ao Departamento de Compras.

§ 4º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação prestará apoio técnico ao Departamento de Compras para a efetivação dos cadastros dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) enviados pelas unidades gestoras, no que se refere a previsão da despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como nos respectivos instrumentos de planejamento.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, até o dia 15 de dezembro de 2023, aprovará a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) dos órgãos da Administração Direta, para ser executado no ano de 2024.

§ 2º Os Planos de Contratações Anual (PCA) dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, para serem executados no ano de 2024, serão disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Levi de Almeida Siqueira

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 991/2023

“Dispensa os servidores, Agentes de Combate às Endemias, que menciona, do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de

23 de março de 2016;

CONSIDERANDO as observações apresentadas pelo Setor de Engenharia de Segurança do SEESMT, por meio dos Ofícios nº: 00105/2023 e 00108/2023, quanto à percepção de gratificações, incompatíveis com a percepção de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências para regularizar a situação dos Agentes de Combate às Endemias nestas condições, permitindo, assim, se for o caso, a percepção do adicional devido, em razão de estarem exercendo suas atribuições em contato permanente com a comunidade onde trabalham,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício de Função Gratificada, os servidores:

- Geronila Aparecida de Magalhães, Matrícula nº: 67.580;
- Andrea Aparecida do Nascimento, Matrícula nº: 73.695;
- Claudimir Lourenco Rosa, Matrícula nº: 65.684;
- Elvira Maria da Silva, Matrícula nº: 73.768;
- Emerson Ricardo Caetano, Matrícula nº: 66.052;
- Emiliania Luzia Marcon Viana, Matrícula nº: 73.776;
- Keila Cristina Arruda, Matrícula nº: 67.628;
- Marcio Eurípedes de Oliveira, Matrícula nº: 62.871;
- Maria Fabiana da Silva, Matrícula nº: 67.695;
- Sirlei Correia Abreu, Matrícula nº: 67.776;
- Cinthia Lorena Rezende Gonçalves, Matrícula nº: 400.011;
- Cleuber Ferreira Cardoso, Matrícula nº: 400.013;
- Karl Kiefer de Carvalho, Matrícula nº: 400.147;
- Shirley Lopes Rodrigues, Matrícula nº: 400.057.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

PORTARIA Nº 1075/2023.

Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, o qual prevê que reconhecida pela Comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, o parecer do Procurador-Geral do Município e a decisão do Chefe do Poder Executivo, todas estas peças constantes dos autos nº 4668/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 4668/2022, instaurado em face da servidora CAMILA MARIA DE SOUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1076/2023.

Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, o qual prevê que reconhecida pela Comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, o parecer do Procurador-Geral do Município e a decisão do Chefe do Poder Executivo, todas estas peças constantes dos autos nº 1104/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 1104/2021, instaurado em face do servidor CARLOS ROBERTO CLÍMACO DA COSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1077/2023.

Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, o qual prevê que reconhecida pela Comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, o parecer do Procurador-Geral do Município e a decisão do Chefe do Poder Executivo, todas estas peças constantes dos autos nº 4669/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 2019, o Processo Administrativo

Disciplinar registrado sob o nº 4669/2022, instaurado em face da servidora JOYCE NUNES DE CARVALHO SOUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1078/2023

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: S. F. G. L., mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3030/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 14(quatorze) dias, de 03/09/2023 à 16/09/2023, à servidora MARIA TEREZINHA GOMES MOTA, matrícula funcional nº 50.334, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1079/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de A.F.S.S, mãe da servidora, que apresenta quadro de clínico de Afasia Primária Progressiva e quadro infeccioso a esclarecer, está hospitalizada no hospital Padre Júlio em Araguari, desde o dia 07/08/2023 e necessita de apoio e acompanhamento de sua filha no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3910/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias, com redução da carga horária, à servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUSA, matrícula funcional nº 75.191, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1080/2023

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as observações apresentadas pelo Setor de Engenharia de Segurança do SEESMT, por meio dos Ofícios nº: 00105/2023 e 00108/2023, quanto à percepção de gratificações, incompatíveis com a percepção de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providencias para regularizar a situação dos Agentes de Combate às Endemias nestas condições, permitindo, assim, se for o caso, a percepção do adicional devido, em razão de estarem exercendo suas atribuições em contato permanente com a comunidade onde trabalham,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria que designou servidor para o exercício de Função Gratificada, publicada em 19/09/2023, no Diário Oficial – Edição 1708, página 2;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte Portaria:

- Portaria nº: 1041/2023 – ODIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1081/2023

“Dispensa os servidores, Agentes Comunitários de Saúde, que menciona, do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO as observações apresentadas pelo Setor de Engenharia de Segurança do SEESMT, quanto à percepção de gratificações, incompatíveis com a percepção de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providencias para regularizar a situação dos Agentes Comunitários de Saúde nestas condições, permitindo, assim, se for o caso, a percepção do adicional devido, em razão de estarem exercendo suas atribuições em contato permanente com a comunidade onde trabalham,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício de Função Gratificada, os servidores:

• Alecia de Oliveira Paiva, Matrícula nº: 73.148;

• Elenilda Rosa Costa dos Santos, Matrícula nº: 73.369;

• Humberto da Silva, Matrícula nº: 400.385;

• Maria Elizabeth de Oliveira Campos, Matrícula nº: 83.062;

• Patrícia de Fátima Oliveira, Matrícula nº: 72.931;

• Thyago Fernandes Pedras Duarte de Sousa, Matrícula nº: 400.077;

• Viviane Rodrigues Vieira, Matrícula nº: 73.296;

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1082/2023

“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 15, da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenação de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1501/2023 da Secretaria de Infraestrutura, que solicita a designação de servidores para funções de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor GILSON FIDELIS DE OLIVEIRA, matrícula nº: 40.509, como Coordenador de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo à 21/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1083/2023

“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o inciso IV, do Art. 15, da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenação de Serviços de Topografia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1501/2023 da Secretaria de Infraestrutura, que solicita a designação de servidores para funções de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JOSE EDUARDO BARBOSA, matrícula nº: 68.942, como Coordenador de Serviços de Topografia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo à 21/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1084/2023

“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE DRENAGEM E REPAROS EM PONTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o inciso III, do Art. 15, da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenação de Equipe de Drenagem e Reparos em Pontes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1501/2023 da Secretaria de Infraestrutura, que solicita a designação de servidores para funções de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JOSE VICENTE GOMES NAVES, matrícula nº: 86.290, como Coordenador de Equipe de Drenagem e Reparos em Pontes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo à 21/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1085/2023

“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ZONA RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 15, da Lei nº 6.809, de 29 de agosto de 2023, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenação de Equipe de Manutenção de Zona Rural, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1501/2023 da Secretaria de Infraestrutura, que solicita a designação de servidores para funções de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor WESLEY BATISTA VIEIRA, matrícula nº: 40.525, como Coordenador de Equipe de Manutenção de Zona Rural, da Secretaria

Municipal de Infraestrutura, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo à 21/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1086/2023

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUE ADERIRAM/OPTARAM À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem que optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula	Nome
79.375	
38.318	Jânio Lira de Almeida
	Romilda Falbo Diniz

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos Técnicos de Enfermagem, que aderiram à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de SETEMBRO/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1090/2023

“Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função em Regime de Tempo Integral, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem que optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula	Nome
79.375	

38.318 Jânio Lira de Almeida

Romilda Falbo Diniz

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos Técnicos de Enfermagem, que aderiram à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de SETEMBRO/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari, atendendo à RECOMENDAÇÃO Nº 1/2023, de 26 de setembro de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, informa que em razão das eleições para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2024/2027, que acontecerá no próximo domingo, 01/10/2023, estará disponibilizando transporte para as pessoas aptas a votarem para o devido pleito. Araguari, 28 de setembro de 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari, atendendo à RECOMENDAÇÃO Nº 1/2023, de 26 de setembro de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, informa que em razão das eleições para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2024/2027, que acontecerá no próximo domingo, 01/10/2023, estará disponibilizando transporte para as pessoas aptas a votarem para o devido pleito. Araguari, 28 de setembro de 2023

DESENVOLVIMENTO

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 095/2023 – PROCESSO Nº: 229/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA 16 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 MOTORISTA (16 LUGARES), PARA ATENDER OBJETO DO CONVÊNIO 1491003148/2022/SEGOV/PADEM CELEBRADO EM SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO E DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/10/2023 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 27 de setembro de 2023.

EDUCAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para Aquisição de Capa de Proteção para a

Piscina do CEM Realino Elias Carrijo, situado à Rua Marciano Santos, 595 Distrito de Amanhece. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com. com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 27 de setembro de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 080/2023, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – RP: 023/2023, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA À SELECIONAR EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, APOIO ADMINISTRATIVO, NA ELABORAÇÃO E NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGEM, LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO PLANOS DE INFRAESTRUTURA, REVISÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, ENSAIOS DE SOLO EM CAMPO E EM LABORATÓRIO, ENSAIOS DE PAVIMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, com fundamento no artigo 43, VI, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO o objeto licitado em favor da empresa - OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA, que apresentou um valor global de: R\$ 7.750.660,32 (Sete Milhões Setecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 27 de setembro de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO – MARIEL CADENA DA MATTA.

SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Lei: 6.352, de 30 de Março de 2.021. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 30 de setembro de 2.024. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023
PROCESSO 962/2023
ADITIVO: 26/2023 (SUPRESSÃO)
VALIDADE DO ADITIVO: 14/09/2023 A 26/06/2024.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 30/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 26/06/2023 E 26/06/2024 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/06/2023

CONTRATADA SÃO BENEDITO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MANOEL PRATA, 785 – BAIRRO SÃO BENEDITO

CIDADE/ESTADO: UBERABA – MG

CEP: 38022-120

CNPJ 23.859.606/0001-82

OBJETO Registro de Preços para aquisição de ferramentas, para estruturar e atender as demandas básicas existentes nos laboratórios e oficinas da SAE, assim como tornar viáveis as diversas obras de saneamento do município de Araguari-MG.

JUSTIFICATIVA Perante documento apresentado pela empresa SÃO BENEDITO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, datada de 23 de agosto de 2023, solicitando a dispensa da responsabilidade de entregar o produto do Item 308 (Serra Sabre a Bateria 18V com 2 Baterias e Carregador e Maleta para Transportes), referente ao Pregão Eletrônico 04/2023, pelo preço ofertado, conforme justificativas apresentadas, assim como, aceitabilidade do segundo colocado no certame em fornecer o produto citado pelo preço ofertado na sessão BELLA MORADA MAERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, documento apresentado eletronicamente e datado de 01/09/2023, procedeu-se a contratação de “remanescente” desta empresa para fornecimento do item em questão e a supressão do item no Contrato inicial da desistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1110 - 03.02 .20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ R.P. R\$2.875,50 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO R\$2.311,00 (dois mil trezentos e onze reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ R.P. COM A SUPRESSÃO R\$ 564,50 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente – SAE

Araguari – MG, 14 de setembro de 2023.

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023
PROCESSO 962/2023
ADITIVO: 27/2023 (Contratação de Remanescente)

VALIDADE DO ADITIVO: 14/09/2023 A 26/06/2024.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 29/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 26/06/2023 E 26/06/2024 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/06/2023

CONTRATADA BELLA MORADA

MAERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409 - BOX B, BAIRRO SIBIPURANA

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38445-198

CNPJ 30.520.461/0001-56
 OBJETO Registro de Preços para aquisição de ferramentas, para estruturar e atender as demandas básicas existentes nos laboratórios e oficinas da SAE, assim como tornar viáveis as diversas obras de saneamento do município de Araguari-MG.

JUSTIFICATIVA Perante documento apresentado pela empresa SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, datada de 23 de agosto de 2023, solicitando a dispensa da responsabilidade de entregar o produto do Item 308 (Serra Sabre a Bateria 18V com 2 Baterias e Carregador e Maleta para Transportes), referente ao Pregão Eletrônico 04/2023, pelo preço ofertado, conforme justificativas apresentadas, assim como, aceitabilidade do segundo colocado no certame em fornecer o produto citado pelo preço ofertado na sessão BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, documento apresentado eletronicamente e datado de 01/09/2023, procedeu-se a contratação de "remanescente" desta empresa para fornecimento do item em questão e a supressão do item no Contrato inicial da desistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFICHA 1110 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 FICHA 1010-170-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. R\$192.643,40 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL DO REMANESCENTE R\$2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais)
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. COM O REMANESCENTE R\$194.955,40 (cento e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 14 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 983/2023
 CONTRATO: 40/2023
 VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 21/09/2023 e 31/12/2023
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/09/2023
 CONTRATADA FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
 ENDEREÇO: VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO
 CIDADE/ESTADO: MONTE AZUL PAULISTA – SP

CEP: 14730-000
 CNPJ 84.685.106/0012-19
 OBJETO Processo de inexigibilidade de licitação com a Empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A, para a realização do conserto de 43 (quarenta e três) motobombas submersíveis de água, as quais são utilizadas na captação de água em poços semi artesianos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFICHA 1011-170-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00
 FICHA 1010-170-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR TOTAL PEÇAS R\$140.399,88 (cento e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

VALOR TOTAL SERVIÇOS R\$19.461,80 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$159.861,68 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 21 de setembro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 7/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
 ENDEREÇO: VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO
 CIDADE/ESTADO: MONTE AZUL PAULISTA – SP

CEP: 14730-000
 CNPJ 84.685.106/0012-19
 OBJETO Processo de inexigibilidade de licitação com a Empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A, para a realização do conserto de 43 (quarenta e três) motobombas submersíveis de água, as quais são utilizadas na captação de água em poços semi artesianos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFICHA 1011-170-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00
 FICHA 1010-170-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR TOTAL PEÇAS R\$140.399,88 (cento e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

VALOR TOTAL SERVIÇOS R\$19.461,80 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$159.861,68 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO

Nº 080/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PASSAGENS TERRESTRES E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS), COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/10/2023 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 26 de setembro de 2023.

FAMEP

PORTARIA

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr José Batista de Araújo Tibúrcio matrícula 202331. , no cargo de Chefe de Divisão de Administração dos Cesac, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à em 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto